



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025**  
**(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)**

Apresentação: 17/06/2025 13:56:04.070 - Mesa

RIC n.3711/2025

Requer que seja solicitado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, o envio de informações sobre a prisão realizada por agentes da Polícia Federal no município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, de um cidadão que, conforme amplamente divulgado nas redes sociais, foi detido após proferir a frase “Lula é ladrão”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, o envio de informações sobre a prisão realizada por agentes da Polícia Federal no município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, de um cidadão que, conforme amplamente divulgado nas redes sociais<sup>1</sup>, foi detido após proferir a frase “Lula é ladrão”.

Conforme mostram as imagens veiculadas, o cidadão foi abordado e conduzido à delegacia da Polícia Federal local. Em razão disso, solicita-se esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. Qual a identidade do cidadão detido;
2. Quais os nomes dos agentes da Polícia Federal envolvidos na abordagem e prisão;
3. Quais os fundamentos legais que embasaram a prisão do referido cidadão;
4. Se foi lavrado auto de prisão em flagrante ou outro procedimento, e qual sua natureza jurídica;

<sup>1</sup> <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/homem-e-detido-pela-pf-apos-chamar-lula-de-ladro-em-campos-dos-goytacazes/><sup>1</sup>

<https://www.instagram.com/reel/Dlj3f78yrRK/?igsh=dTFqOXBnNG1jbXo=/>



\* C D 2 5 1 1 6 0 9 1 2 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

5. Se houve manifestação do Ministério Público sobre a legalidade da prisão;
6. Se há orientação do Ministério da Justiça e Segurança Pública quanto à repressão de manifestações políticas críticas, como a expressa no caso em questão.

Por essas razões, solicito o encaminhamento do presente Requerimento de Informações e esclarecimentos para que possamos avaliar os fatos de maneira mais apropriada.

Por fim, incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 88/2025, de autoria do Deputado Gilvan da Federal, aprovado por esta Comissão, na reunião deliberativa realizada em 06 de maio de 2025.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2025.

*(Assinado eletronicamente)*  
Deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP)

**Presidente da CSPCCO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251160912100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj

Apresentação: 17/06/2025 13:56:04.070 - Mesa

RIC n.3711/2025



\* C D 2 2 5 1 1 6 0 9 1 2 1 0 0 \*